



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



**EMENDA (ADITIVA) Nº 64 /2016
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA)**

**Ao Projeto de Lei nº 1.107, de 2016, que
"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias
para o exercício financeiro de 2017 e dá
outras providências."**

Acrescente-se o seguinte inciso V ao art. 2º do Projeto de Lei:

Art. 2º.....
(....)
V – obedecer à diretriz de redução das desigualdades étnico-raciais;

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda aditiva tem o escopo de assegurar na LDO de 2017 a inclusão de um importante dispositivo que tem por finalidade evidenciar a relevância do Poder Público caminhar firmemente rumo a imprescindíveis conquistas na área social, sobretudo no que diz respeito à redução de desigualdades de gênero e étnico-raciais.

Sala das Comissões, em.....


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora